



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 085/2005 e Lei Municipal nº 885/2020, e com base no Edital de abertura do Concurso 01.001/2024 - Retificado de 29 de maio de 2024, com Homologação do Resultado Final do Concurso pelo Edital nº 23.001/2024,

CONVOCA:

O(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2024:

PARA O CARGO DE PROFESSOR (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
78º (N)	VIRGINIA ROSA DE MORAES FRANÇA	0402826
79º	TATIANE MARTINS DOS SANTOS PAULUS	0403657
80º	EMANUELA PRISCILA VIEIRA DE MENEZES BUSARELLO	0404086
81º	SABRINA KELI BRIXNER	0402741
82º	MARIA CLARA BORGES LAVAGNOLLI	0399695
83º	SUELEN MILHOMES DA COSTA	0400929
84º	RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	0402781
85º	LAURA PAOLA PELICIOI	0402063
86º	LUANA PRISCILA GEMELLI RABSCH	0398385
87º	GABRIELA RAUBER GLESSE	0403184
88º	KAREN CRISTINA DACOL	0404012
89º	JULIA AMANDA CONTI	0403396
90º	NATALI TATIANA PINTO	0401365
91º	RAFAELA LETICIA HORONZI	0404263
92º	BRUNA RAFAELLA DA SILVA BRONSTRUP	0401915

O(s) aprovado(s) ora convocado(s) deverá(ão) comparecer à Divisão de Recursos Humanos, sala do 1º piso, situado na Avenida José Callegari nº 647, Bairro Ipê do Município de Medianeira-Pr, no período de **07 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2025**, para declarar(em) se aceita(m) a(s) vaga(s) ofertada(s), devendo apresentar a documentação especificada no Edital conforme o subitem 21.3 (abaixo transcrito), OU no mesmo prazo, **formalizar pedido de opção por final de lista**, conforme subitem 21.1 do Edital.

O(a) candidato(a) fica ciente de que, deixando de comparecer no prazo acima, **será considerado(a) desistente**, conforme subitem 21.1.1 do Edital.

Documentação (CÓPIA E ORIGINAL para conferência):

Subitem 21.3 do Edital

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento e, se viúvo, Certidão de Casamento com averbação de óbito, e, se divorciado, com averbação de divórcio;
- b) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- c) Cópia do documento de Identificação - RG;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- f) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- g) Cópia mais original da Carteira de Trabalho - CTPS (contendo qualificação profissional, número de registro e série;
- h) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento RG e CPF do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- j) CPF dos dependentes - Esposo/Companheiro(a) e Filhos(a) (original e fotocópia);
- k) Certidão Negativa Criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside e da Justiça Federal disponível no site <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- l) Cópia do comprovante de residência;
- m) Número do PIS/PASEP;
- n) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- o) O(a) candidato (a) poderá optar uma única vez pelo final de lista, na forma e prazo descrito no item 21.1 deste edital;
- p) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- q) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);
- r) Formulário de autodeclaração de raça/cor, em atendimento ao que preceitua a Lei 14.553/2023 que alterou os artigos nº 39 e nº 40 da Lei 12.888/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) - (*o modelo a ser preenchido será fornecido no ato pelo Departamento de Recursos Humanos*);

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de fevereiro de 2025.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento